



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.686, de 08 de outubro de 1.986

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzados) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 8: Diretoria de Serviços Municipais
Unidade Orçamentária 8.2: Divisão de Serviços Gerais
Verba 10580212-22: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
Item 3.111: Pessoal Civil.....Cz\$ 800.000,00

Orgão 10: Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Unidade Orçamentária 10.1: Administração
Verba 03070212-31: Manutenção da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Item 3.111: Pessoal CivilCz\$ 50.000,00
TOTAL.....Cz\$ 850.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso da arrecadação previsto para o corrente exercício, em igual importância.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.686/86-Fls.02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de outubro de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

 JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto